



**Prefeitura Municipal de Campo
Florido/MG
18.428.862/0001-85**

LEI Nº 1.309 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

MODIFICA OS ANEXOS DO PPA E DA LDO QUE MENCIONA

O povo do Município de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Em decorrência de modificações necessárias na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, ficam alterados os anexos Relação Detalhada das Receitas Planejadas e Relação de Despesas – Planejadas do Plano Plurianual 2014/2017 e os anexos Discriminação das Receitas, Discriminação das Despesas e Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 passando os mesmos a ter o conteúdo dos anexos a esta Lei.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campo Florido (MG), aos 15 de dezembro de 2015.


ADEMIR FERREIRA DE MELLO

Prefeito Municipal